**ATA 02**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026**

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO COMPLETO, CONTEMPLANDO A AMPLIAÇÃO DA CARGA INSTALADA DE 50 A PARA 125 A, COM ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EM SISTEMA AÉREO E SAÍDA SUBTERRÂNEA, RECONFIGURAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, DESENHOS TÉCNICOS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE E APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA EVENTUAIS AJUSTES ATÉ A APROVAÇÃO FINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EUFRÁZIO AVELINO ROCHA.

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 004/2026, na sede da Prefeitura, para dar seguimento a Dispensa de Licitação nº 031/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a empresa ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 51.296.229/0001-56, cumpriu a diligência tempestivamente a diligência da Ata 01, encaminhando os documentos de habilitação. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA** **na presente dispensa, pelo valor global de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 01 de abril de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio